



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 303

Caracará-RR, 09 de maio de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para apurar atos de indisciplina por parte do aluno **Jair Lima Meireles**, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **MARCONI BOMFIM DE SANTANA** (EBTT/SIAPE: 2263726),
- **GUILHERME CURY SOARES**. SIAPE Nº (2295757),
- **ANTONIA VALDIRENE RABELO DA COSTA**; (TAE/SIAP: 2108788) e
- **THAYANE GONÇALVES BEZERRA** (TAE/SIAPE 2108472).

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 09 de maio de 2016.


ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012